



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXXV N° 31

Brasília - DF, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Superior Eleitoral	1
Conselho da Justiça Federal	1
Conselho Nacional do Ministério Público	12
Ministério Público da União	13
Tribunal Regional Federal	
- 2ª Região	16
- 5ª Região	16

Tribunal Superior Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TSE N° 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas competências, e considerando o disposto nas Leis n° 8.350, de 28.12.1991, n° 11.143, de 26.7.2005 e n° 12.041, de 8.10.2009, bem como na Resolução STF n° 423, de 27.1.2010, publicada no Diário da Justiça do dia 1° de fevereiro subsequente, resolve:

Art. 1° Os valores das gratificações eleitorais são os constantes da tabela anexa.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 725, de 9 de novembro de 2009.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de fevereiro de 2010.

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

Ministro AYRES BRITTO

Anexo
(Portaria n° 48 TSE)

GRATIFICAÇÕES ELEITORAIS

Gratificação de Presença (JETON)	Por Sessão (R\$)
Membros do TSE e Procurador-Geral Eleitoral	801,69
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	723,52
Gratificação Mensal (R\$)	
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	3.665,87

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Conselho da Justiça Federal

CORREGEDORIA-GERAL

TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Presidente da Sessão: Ministro Francisco Falcão
Subprocurador-Geral da República: Dr. Antonio Carlos Pessoa Lins
Secretária: Drª. Viviane da Costa Leite

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e nove, às quatorze horas, na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, à av. Recife n° 6250, Jiquiá, Recife-PE, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais. Presentes os Excelentíssimos Juizes Federais Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho, Jacqueline Michels Bilhalva, Cláudio Roberto Canata, Manoel Rolim Campbell Penna, Joana Carolina Lins Pereira, Otávio Henrique Martins Port, Rosana Noya Alves Weibel Kaufmann, José Antonio Savaris, José Eduardo do Nascimento e Ronivon de Aragão.

O Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização registrou a satisfação em realizar a sessão de Julgamento em Pernambuco e agradeceu a presença do Desembargador Rogério Fialho Moreira, Coordenador dos JEFs da 5ª Região que representava o Presidente do Tribunal Regional Federal daquela seccional, Dr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, bem como, agradeceu a acolhida da eminente Juíza Federal Joana Carolina, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco e, logo após, declarou aberta a Sessão de Julgamento, ocasião em que foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

QUESTÃO DE ORDEM

O Juiz Federal Derivaldo Figueiredo Bezerra Filho suscitou questão de ordem, quando da aprovação da ata da sessão anterior, para levar em votação a questão relativa a impedimento de relatoria, referente ao processo n. 20074000707467-9, no qual foi relator na turma recursal e também na nacional. Defendeu o eminente juiz federal a não anulação do acórdão proferido nos autos, tendo em vista que a decisão, no 2º grau, foi do colegiado, razão pela qual não o inabilita a relatar em sede de uniformização.

O Presidente levou a questão de ordem à discussão e a Turma Nacional de Uniformização, por unanimidade, manteve o acórdão na íntegra.

Foram apreciados 251 processos.

01. PROCESSO: 2007.72.55.007422-4
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
REQUERENTE: NORBERTO KLUGE
PROC./ADV.: FABRÍCIO NATAL DELL AGNOLO
REQUERIDO(A): INSS

PROC./ADV.: FELIPE HESSMANN DUTRA
RELATOR(A): ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN
ASSUNTO: Contribuição sobre vinte salários mínimos - Renda Mensal Inicial - RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas - Direito Previdenciário.

Decisão: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Incidente de Uniformização e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora."

Proferiu sustentação oral pelo requerido Dra Karina de Azevedo - PF

02. PROCESSO: 2007.72.55.007283-5.
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
REQUERENTE: LILI MARIA SCHRAMM
PROC./ADV.: ADRÉ LUIZ PINTO
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: FERNANDO J. B. DE SABOYA
RELATOR(A): CLÁUDIO ROBERTO CANATA
ASSUNTO: Renúncia ao benefício - disposições Diversas Relativas às Prestações - Direito Previdenciário.

Decisão: "A Turma, por maioria, não conheceu do Incidente de Uniformização, nos termos do voto do Juiz Relator, vencidos os Juizes Federais Jacqueline Bilhalva, José Eduardo e Derivaldo Bezerra Filho que conheciam do Incidente e negavam-lhe provimento."

Proferiu sustentação oral pelo requerido Dra Karina de Azevedo - PF

03. PROCESSO: 2008.72.54.001356-5
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
REQUERENTE: ANTÔNIO BILÉSIMO
PROC./ADV.: ROBINSON CONTI KRAEMER
REQUERENTE: INSS
PROC./ADV.: JOÃO ERNESTO MOTTA TEIXEIRA
RELATOR(A): EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES
ASSUNTO: Urbana - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

Decisão: "Após o voto do Juiz Relator, conhecendo do Incidente de Uniformização e negando-lhe provimento e o voto antecipado do Juiz Federal José Savaris acompanhando o Juiz Relator, pediu vista a Juíza Federal Jacqueline Bilhalva. Aguardam os Juizes Federais Derivaldo Filho, Cláudio Canata, Joana Carolina, Otávio Port, Rosana Noya Kaufmann, José Eduardo e Ronivon de Aragão. (sessão 14.09.09) Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista da Juíza Federal Jacqueline Bilhalva acompanhando o Juiz Relator, a Turma, por unanimidade, conheceu do Incidente de Uniformização e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator."

04. PROCESSO: 2007.83.00.507212-3
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
REQUERENTE: SEVERINO BATISTA DE CARVALHO
PROC./ADV.: BRUNO DE ANDRADE LAGE
REQUERENTE: INSS
PROC./ADV.: LEONARDO DE CASTILHOS CALSAVARA
RELATOR(A): JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
ASSUNTO: Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Direito Previdenciário

Decisão: "Após o voto da Juíza Relatora conhecendo do Incidente de Uniformização e dando-lhe parcial provimento e o voto da Juíza Federal Jacqueline Bilhalva negando-lhe provimento, pediu vista o Juiz Federal Otávio Port. Aguardam os Juizes Federais Rosana Noya Kaufmann, José Savaris, José Eduardo, Ronivon de Aragão, Eduardo André, Derivaldo Filho e Cláudio Canata. (sessão 14.09.09). Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Juiz Federal Otávio Port acompanhando o Juiz Relator, a Turma, por maioria, conheceu do Incidente de Uniformização e deu-lhe parcial provimento, vencida a Juíza Federal Jacqueline Bilhalva que conhecia do Incidente e negava-lhe provimento."

05. PROCESSO: 2005.70.51.003800-1
ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
REQUERENTE: JEÓVÁ DE CARVALHO
PROC./ADV.: THAÍS TAKAHASHI
REQUERENTE: INSS
PROC./ADV.: MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA
RELATOR(A): JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
ASSUNTO: Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial - Tempo de serviço - Disposições Diversas Relativas às Prestações - Direito Previdenciário

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 11/2/2010, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.